

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo que informe as providências tomadas para a solução de diversos problemas de zeladoria na EMEB Luiza de Lima Teixeira, no bairro Jardim Lucas Teixeira.

REQUERIMENTO Nº 44/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando que informe o andamento das providências tomadas para a solução de diversos problemas de zeladoria na EMEB Luiza de Lima Teixeira, no bairro Jardim Lucas Teixeira.


Na referida escola, há um banheiro interditado, em situações precárias, com infiltração e mofo, com tal situação insalubre comprometendo a logística e uso por parte dos alunos e funcionários.

Além disso, os ventiladores da maioria das salas de aula não estão funcionando, exigindo conserto, ajustes ou trocas.

Sabendo que o Departamento Municipal de Educação já está ciente dessas necessidades urgentes de zeladoria na EMEB, peço, portanto, que seja esta Casa colocada a par das medidas tomadas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de fevereiro de 2026.


LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

OFÍCIO - Nº

013/26

Presidente

Subscrito por todos os
Vereadores da Casa.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

DESPACHO Nº 156/2026/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 44/2026

São João da Boa Vista, 06 de março de 2026

Em atenção ao Requerimento nº 44/2026, apresentado na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que solicita informações acerca das providências adotadas para a solução de problemas de zeladoria na EMEB Luiza de Lima Teixeira, localizada no bairro Jardim Lucas Teixeira, o Departamento Municipal de Educação informa o que segue:

Inicialmente, esclarecemos que, até o momento da verificação interna realizada por este Departamento, não havia sido registrada pela unidade escolar a abertura de Ordem de Serviço formal solicitando os reparos mencionados. Ainda assim, após ciência das demandas apontadas no referido requerimento, foi realizada análise da situação a fim de encaminhar as providências necessárias.

No que se refere ao banheiro atualmente interditado, constatou-se a existência de infiltração que ocasionou a presença de umidade e mofo no ambiente. Informamos que o reparo da infiltração já se encontra incluído no cronograma de manutenção da municipalidade. Após a execução dos reparos estruturais necessários, também será realizada a pintura do local, visando restabelecer as condições adequadas de uso e salubridade.

Quanto aos ventiladores das salas de aula, foi realizado levantamento preliminar das unidades que apresentam falhas ou inoperância. Dessa forma, também está prevista no cronograma de manutenção a realização dos devidos consertos, ajustes e, quando necessário, a substituição dos equipamentos, incluindo a instalação de novos ventiladores nas salas que demandarem.

O Departamento Municipal de Educação permanece acompanhando a situação e adotando as providências necessárias para garantir melhores condições de funcionamento da unidade escolar, visando o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores.

Sendo o que havia a informar no momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento Municipal de Educação